

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1608/SSO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza Base Operacional da EWM AVITION GROUND SCHOOL LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Base Operacional da EWM AVIATION GROUND SCHOOL LTDA, situada na Avenida dos Imarés nº 952, Bairro Indianópolis, na Cidade de São Paulo – SP, CEP: 04074-020, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.073728/2010-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO